



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 56 - PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO
(SMO) – 2022/2023

DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR) - RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO

O Comandante da 12ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a convocação do Sr **GABRIEL CASTRO TAVARES (RA 29.034.766964-7)**, médico, convocado por meio do Processo Seletivo MFDV – SMO – 2022/2023, em virtude de decisão LIMINAR nos autos do **Processo Judicial nº 1001984-34.2023.4.01.3200** (MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL), datado de 30 de janeiro de 2023, no qual deferiu pedido **para suspender o ato administrativo de convocação do impetrante para o serviço militar obrigatório.**

Quartel-General em MANAUS – AM, 09 de fevereiro de 2023.

ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12

ORLANDO DE NAZARÉ GENTIL MENDES JUNIOR - Cel
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar